

Extratos de Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTRATO N.º: 105/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N.º 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n.º 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, n.º 50 A, Farol, Maceió- AL, CEP: 57051-180, representada pelo Procurador, Sr. **EVANDRO AMOEDO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n.º 118.440.728-27 e cédula de identidade n.º 19276610-7-SSP-SP.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, n.º 34, Centro, neste ato representada pela Secretária Sr.ª **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF n.º 054.012.764-78 e Cédula de Identidade n.º 2117851 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: contratação do(s) serviço(s) de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COLORIDAS E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA**, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e software, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), para atender as demandas do Município de Palmeira dos Índios/AL.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria

PROGRAMA DE TRABALHO

04.122.0002.2008 – Gestão da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio;
04.123.0002.2010 – Gestão Municipal da Fazenda;
15.122.0002.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
04.121.0002.2119 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento;
15.122.0016.2122 – Gestão das Ações da Secretaria Mun. de Serviços Públicos e Urbanos;
13.122.0012.2165 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura;
08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0005.2172 – Bloco de Financiamento de Proteção Básica;
08.244.0005.2176 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
10.304.0010.2204 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC;
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação;
02.062.0002.2007 – Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município;

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo n.º 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYH3HHE2H29RKDVTWJLCKQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

04.122.0002.2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito;
18.541.0006.2168 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, conforme dispõe o inciso IV, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 2 de 2